

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 099/2017”

“Dispõe sobre insalubridade”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

Considerando ofício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Cerqueira César, referente ao autos do processo 0008755-37.2016.8.26.0136;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência médio, correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento para servidora municipal **Cristina Jabali Mota**, lotado no cargo de Dentista.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de 01 de fevereiro de 2.017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de março de 2.017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Erika Rossetto

Secretária Substituta